



2021 – 2024

Portaria n.º. 7.001/2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



de 05 de junho de 2024.

Designa Gestora do Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora, ocupante do cargo de Secretária Municipal da Rede de Proteção Social, Habitação e Projetos Especiais, a senhora **Magda Rita Alves Machado Rinco**, inscrita no CPF: 261.881.551-34, para a Gestão do Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres a partir do dia 05 de junho de 2024, devendo a mesma responsabilizar-se por todos os atos contábeis do Município, inclusive o encaminhamento das contas de gestão ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º - Determine o departamento de contabilidade as providências de estilo e necessárias com o visto da implementação do presente ato.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2024.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal

Data Supra.